PORTARIA N.° 506/2018
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO – DOENÇA a servidor Sra. **MARINES ANTONINHA WINTER.**"

O Sr. João Carlos Pizzi, Secretário de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 403 de 03 de Outubro de 2006, que alterou a Lei n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **MARINES ANTONINHA WINTER,** efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos da Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde com vencimentos integrais, a partir de 08 (oito) de Setembro de 2018 e término em 30 (trinta) de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2018.05.00022P.**

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 08(oito) de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Setembro de 2018.

_____
João Carlos Pizzi
Secretário Municipal de Administração